



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA**

PAUTA PRELIMINAR DE REUNIÃO

Reunião:	7ª Reunião Ordinária do CEGOV/2022
Data/Hora:	28/09/2022 10h
Local:	Reunião presencial
Processo SEI:	35014.416071/2022-70

Pauta:

1. Deliberação:

- Sugestão de aprimoramento do Sistema de Governança do INSS - SG-INSS - **DIGOV**.
- Priorização das Iniciativas para avaliação de riscos em 2022-2023 - **DIGOV**. (Será disponibilizado formulário com a finalidade de definir o grau de relevância dos processos de trabalho que serão priorizados em 2022/2023).
- Metodologia de conformidade do INSS - **DIGOV**

Informes:

- Andamento das medidas de segurança da informação e da implantação dos novos links - **DTI**.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DO CARMO DAS NEVES ALVES, Técnico do Seguro Social**, em 29/09/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9091980** e o código CRC **C72A1E31**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

REGISTRO DE REUNIÃO

Reunião:	7ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2022.
Data/hora:	28/09/2022, das 10:00 às 12:00
Local:	Sala de Reunião da Presidência do INSS - 10º andar
Processo SEI:	35014.416071/2022-70

1. Deliberações

DELIBERAÇÃO 1: Sugestão de aprimoramento do Sistema de Governança do INSS - SG-INSS - DIGOV.

Decisão

A Coordenadora de Governança/CGGOV/DIGOV, Andreza Ferreira dos Santos, apresentou pesquisa realizada, que resultou numa proposta para implementação de mecanismos e ferramentas para o aperfeiçoamento da Governança no INSS, detalhada na Nota Técnica documento SEI nº 9092243.

Foi apresentada a metodologia utilizada para a construção da proposta, onde foram detalhadas todas as atividades. A proposta que tem como objetivo o aprimoramento/aperfeiçoamento do Sistema de Governança do INSS - SG-INSS, por meio de mecanismos e ferramentas, foi considerada como pertinente e a votação por meio da plataforma "forms" foi aprovada pelos membros do CEGOV.

Votos a favor

Votos contrários

Decidido por unanimidade.

Não houve.

DELIBERAÇÃO 2: Priorização das Iniciativas para avaliação de riscos em 2022-2023 - DIGOV.

Decisão

O Coordenador-Geral de Governança e Gerenciamento de Riscos - CGGOV, da DIGOV, Bruno Batista Barreto, sugeriu que o processo seja encaminhado as áreas do INSS via SEI, para manifestação, até o dia 30/09/2022 (sexta-feira), quanto à priorização das iniciativas para avaliação de riscos em 2022-2022 pela DIGOV. Processo SEI nº 35014.303229/2022-42.

A proposta foi aprovada pelos membros do CEGOV.

DELIBERAÇÃO 3: Metodologia de conformidade do INSS - DIGOV.

Decisão

A Metodologia de Conformidade foi apresentada ao Comitê, pelo Coordenador-Geral de Conformidade, da Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação, Carlos Eduardo Simão. As discussões sobre o tema foram retomadas com o objetivo de sanar as dúvidas apresentadas pelos membros do CEGOV em reunião realizada no dia 31/08/2022, 6ª Reunião Ordinária do CEGOV. Foi apresentado checklist referencial elaborado pela CGCONF e informado que o Plano de Conformidade será apresentado na reunião do CEGOV em novembro/2022. Checklist documento SEI nº (9109946).

A proposta sugerida pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, e acatada pelos demais membros do CEGOV, é que

deverá ser realizado projeto piloto de aplicação da metodologia de conformidade na 2ª etapa do processo do Concurso Público do INSS. Posteriormente, os resultados serão apresentados ao CEGOV.

A DGP providenciará o encaminhamento de Processo SEI à DIGOV, registrando a demanda que será objeto da experiência piloto.

A proposta foi aprovada pelos membros do CEGOV.

Votos a favor	Votos contrários
Decidido por unanimidade entre os membros presentes.	Não houve.

Informe 1: Andamento das medidas de segurança da informação e da implantação dos novos links - DTI

O Diretor de Tecnologia da Informação - DTI, João Rodrigues informou que o tema já foi apresentado em reunião de diretoria, não sendo necessário, novamente, a apresentação das ações desenvolvidas pela DTI.

Assunto Emergencial 1: Plano de Ação para tratar a respeito das demandas dos Órgãos de Controle

O Presidente do INSS, Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano, alertou quanto à necessidade de urgência e de priorização dos processos dos Órgãos de Controle, que estão pendentes em cada Diretoria.

Solicitou que a CGGOV/DIGOV apresente um Plano de Ação acerca das providências adotadas para atendimento das demandas, que resultará em Planos de Ações das áreas de negócio.

O Coordenador-Geral de Governança e Gerenciamento de Riscos, Bruno Batista Barreto, ressaltou que já foi realizado levantamento dessas demandas pela Coordenação de Acompanhamento de Demandas de Controle, da DIGOV, que o acompanhamento será constante e que já foi agendada reunião com o Presidente para apresentar panorama da atual situação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE GUIMARAES, Diretor(a) de Governança, Planejamento e Inovação**, em 29/09/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ANDRADE MORA, Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística**, em 29/09/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON AKIO YAMADA, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 29/09/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 29/09/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, Presidente**, em 29/09/2022, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALEGRE, Auditor-Geral**, em 03/10/2022, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9099511** e o código CRC **BB2CF86B**.
